

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO.** Aos vinte e oito dias do mês de
3 outubro de dois mil e nove, reuniu-se na sala do bloco D, 1º. andar, a Congregação da
4 Faculdade de Educação com a presença dos seguintes membros: Ana Lúcia Guedes
5 Pinto, Angela Fátima Soligo, Antonio Miguel, Carlos Eduardo Albuquerque Miranda,
6 Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira, Elisabeth Barolli, Luciane Aparecida Grandin,
7 Márcia Cristina Cândido dos Santos, Márcia Maria Strazzacappa Hernández, Maria
8 Carolina Bovério Galzerani, Maria Inês Freitas Petrucci dos Santos Rosa, Maria José
9 Pereira Monteiro de Almeida, Pedro Ganzeli, Sérgio Antônio da Silva Leite, Silvio Donizetti
10 de Oliveira Gallo, Soely Aparecida Jorge Polydoro, Ubirajara Alencar Rodrigues, Vicente
11 Rodriguez e Wenceslão Machado de Oliveira Júnior. Ausências justificadas: César
12 Aparecido Nunes e Evely Boruchovitch. O **Professor Sérgio Leite** deu início à reunião,
13 dando as boas vindas aos novos componentes da Congregação, em nome da Direção/FE
14 e pediu que constasse em ata seu agradecimento aos colegas que estão saindo, pela
15 contribuição dada. Submeteu à apreciação a Ata da Ducentésima Trigésima Sexta
16 Reunião Ordinária, a qual foi aprovada, com 5 abstenções e com as seguintes ressalvas:
17 **O Professor Wenceslão** pediu inclusão na linha 30 da página 4: e a resposta quanto ao
18 ofício de 17/09 do departamento. O **Professor Pedro Ganzeli** observou que nas linhas 41
19 e 42 da página 2, referente à fala do Professor Sérgio Leite, percebeu a ausência com
20 relação à concordância com a sua fala nas linhas 32 a 40. Sendo assim pediu que
21 constasse em ata que o Diretor da FE se manifesta à favor da discussão de critérios para
22 a divisão de novas vagas, tendo em vista que isto foi dito de maneira muito clara na
23 reunião passada. O **Professor Sérgio Leite** abriu então aos trabalhos da Ordem do Dia.
24 A princípio propôs uma inversão de pauta para os itens de deliberação, tendo em vista a
25 presença da Dra. Patrícia Lopes, Secretária Geral da Universidade, que foi convidada
26 pela Direção para esclarecer pontos referentes ao item B.10 – Concurso Professor Titular.
27 Em seguida passou para os itens que precisam ser homologados pela Congregação. **II)**
28 **ORDEM DO DIA: A) Para Homologação: A.1)** Resultado da consulta para escolha da
29 Coordenação dos Cursos de Graduação – Pedagogia/FE: Candidatas: Profa. Dra. Maria
30 Márcia Sigrist Malavasi e Profa. Dra. Norma Sandra de Almeida Ferreira. **A.2)** Resultado
31 da consulta para escolha da Coordenação dos Cursos de Graduação –Licenciaturas/FE:
32 Candidatas: Profa. Dra. Maria Inês de Freitas Petrucci dos Santos Rosa e Profa. Dra.
33 Dirce Djanira Pacheco e Zan. **A.3)** Concurso para Professor Livre Docente, na Área de
34 Pensamento Social e Educação, na Disciplina EP 141 – Comunicação, Educação e
35 Tecnologia – DECISE. Os itens A.1, A.2 e A.3 **foram homologados por unanimidade.**
36 Após homologação o **Professor Sérgio Leite** deu início aos itens para deliberação com a
37 inclusão de pauta da Profa. Ana Lúcia Guedes quanto a uma solicitação de apoio da
38 Congregação da Faculdade de Educação para que não se perca uma sala de EJA da
39 Prefeitura Municipal de Campinas. **B) Para Deliberação:** Os itens abaixo relacionados
40 não foram destacados e colocados em votação foram aprovados por unanimidade. **B.1)**
41 Relatórios de Atividades – Prof. Dr. Vicente Rodriguez – DECISE, Profa. Dra. Olga
42 Rodrigues de Moraes von Simson – DECISE, Profa. Dra. Anna Regina Lanner de Moura –
43 DEPRAC. B.2) Relatório de Atividades de Licença Especial (Semestre Sabático) – Profa.
44 Dra. Aparecida Neri de Souza, - Profa. Dra. Patrizia Piozzi – DECISE. **B.3)** Solicitação de
45 prorrogação de Integração como Professor Colaborador: Prof. Dr. Newton César Balzan –
46 DEPRAC. **B.4)** Solicitação de credenciamento para co-orientação de mestrado: DECISE –
47 Profa. Dra. Maria Clara Di Pierro – USP. **B.5)** Proposta de reoferecimento do Curso de
48 Especialização (Lato Sensu) *Educação de Jovens e Adultos*. Professora Responsável:
49 Sonia Giubilei. **B.6)** Proposta de alterações no Projeto do Curso de Especialização (Lato
50 Sensu) *A Pesquisa e a Tecnologia na Formação Docente*, para adequação às solicitações
51 feitas pela DAC (docentes responsáveis por disciplina, previsão de oferecimento e espaço

1 físico). Professora Responsável: Afira Vianna Ripper. Re-oferecimento já aprovado em
2 30/09/2009. **B.7)** Proposta de alteração do calendário do *Curso de Especialização em*
3 *Ensino de Ciências e Matemática*. Coordenação: Prof. Dr. Jorge Megid Neto. A seguir
4 passou-se à apreciação dos **itens destacados**, iniciando com o item **B.10)** Concurso
5 Professor Titular. O Professor Sérgio retirou-se e passou a presidência da reunião para a
6 Professora Márcia Strazzacappa, tendo em vista que é envolvido diretamente no assunto.
7 A **Professora Márcia Strazzacappa** cumprimentou a todos e agradeceu a presença da
8 Dra. Patrícia Lopes que se dispôs a vir à Faculdade de Educação, pela segunda vez, para
9 prestar esclarecimentos quanto às mudanças nos procedimentos de concursos.
10 Considerando a nova composição da congregação, a **Professora Márcia Strazzacappa**
11 achou por bem tecer um breve histórico sobre o item a ser deliberado. Em seguida,
12 informou que na reunião da Congregação de agosto houve a sugestão da criação de uma
13 Comissão, formada por professores titulares da casa, para definição da Área para a qual
14 seria atribuída a vaga do Concurso. Salientou que durante o processo houve diversas
15 mudanças no meio do trajeto como mudança de chefia do departamento e mudança nos
16 procedimentos da Unicamp, mas não de regras. Passou a palavra para a Doutora Patrícia
17 Lopes desejando que os esclarecimentos feitos por ela contribuam para que não paire
18 mais nenhuma dúvida quanto a este processo. O **Professor Wenceslão Oliveira** indagou
19 que como a solicitação partiu do Delart, considerava importante primeiro o departamento
20 apontar quais os graves erros que ocorreram, pois não ficaram evidentes na
21 apresentação da Profa. Márcia. O **Professor Pedro Ganzeli** discordou do Prof.
22 Wencelão, dizendo que ficaria mais à vontade após ouvir o que foi oficialmente
23 encaminhado para poder verificar quais os equívocos apontados pelo departamento. A
24 **Professora Márcia Strazzacappa** ressaltou que de fato estava respondendo à antiga
25 solicitação que o Prof. Wenceslão fez na Congregação anterior, para que a Comissão
26 prestasse os esclarecimentos, bem como chamaria a Dra. Patrícia. Portanto esta é a
27 segunda chance de ouvir a Dra. Patrícia que prestará os esclarecimentos que forem
28 solicitados e pode ser que nesses esclarecimentos, algumas das coisas que o próprio
29 departamento apontou como equívocos sejam finalmente sanados. A **Doutora Patrícia**
30 **Lopes** cumprimentou a todos dizendo que é uma satisfação estar na FE e espera poder
31 contribuir com o que for possível para que a Congregação se sinta suficientemente
32 esclarecida a respeito dos procedimentos. Salientou que uma decisão acerca de um
33 professor titular não é simples, mesmo porque os candidatos não chegam nesse nível por
34 acaso. Chegam com uma vida, uma história, uma trajetória. Assim, efetivamente até para
35 uma banca é difícil julgar, quanto mais para colegas, pares. São decisões difíceis de
36 serem tomadas. Informou que compreende perfeitamente a dificuldade e acha uma
37 dificuldade até louvável, pois significa que temos pessoas extremamente capacitadas e a
38 decisão se torna difícil nesse sentido. Esclareceu então que desde 1999, quando as
39 vagas foram centralizadas na Reitoria, houve uma motivação para isso. Os níveis iniciais
40 e finais da carreira docente, ou seja, Professor Doutor e Professor Titular são os dois
41 únicos níveis em toda a Universidade que são cargos. O resto é função, tanto na carreira
42 docente como nas outras demais carreiras. Só temos dois tipos de cargo na Universidade,
43 para Professor Doutor na Parte Permanente e para Professor Titular na Parte
44 Permanente. Esses cargos são criados pela Assembléia Legislativa do Estado. São cerca
45 de 500 cargos de Professor Titular e cerca de 1000 cargos de Professor Doutor. Esses
46 cargos são ocupados quando um docente ingressa na Universidade por um concurso
47 público na Parte Permanente como Professor Doutor ele carrega esse cargo por toda a
48 sua vida. Mesmo que ele se transforme num Professor Associado numa função, ele
49 continua detentor daquele cargo. Ele só libera aquele cargo em algumas situações: ao se
50 aposentar, ao falecer, ao desligar-se ou ao prestar um concurso para Professor Titular na
51 Parte Permanente. O Professor Titular pode ser um Professor Titular sem ocupar um

1 cargo na parte Suplementar em extinção. É garantida aos docentes da Parte Suplementar
2 a promoção por mérito, onde o docente pode ascender à condição de Professor Titular
3 sem ocupar um cargo. A única diferença que existe de um docente que está na Parte
4 Suplementar fazer uma promoção por mérito para Professor Titular é que ele é detentor
5 da função, mas não é detentor do título. Torna-se um Professor Titular, mas não tem o
6 título de Professor Titular, porque o título está agregado ao cargo. Na Unicamp, por várias
7 decisões do CONSU, os estatutos acabaram completamente com a distinção entre o
8 Professor Titular da Parte Permanente e o Professor Titular da Parte Suplementar e todos
9 os outros: Professor Doutor, Professor Associado. Não há diferença estatutária para o
10 docente que chega a Professor Titular pela promoção por mérito, ou aquele que chega ao
11 cargo de Professor Titular na Parte Permanente. Existe um mito de que há uma diferença
12 de remuneração, mas ela não existe. O Professor na PS e o Professor na PP, titular, tem
13 o mesmo salário, as mesmas vantagens da função. Informou que a tabela de vencimentos
14 docente é um pouco confusa, porque tem a informação de 100% do título, 70% do título e
15 título integral. Esse título que consta lá é o título de doutor. Não significa que o docente
16 que faz a promoção por mérito para Professor Titular que não tem o título agregado ao
17 cargo, que ele irá ganhar 70% do vencimento. Isto é um equívoco. Ele terá remuneração
18 integral. Uma outra diferenciação que ocorre é que quando um docente na Parte
19 Permanente faz um concurso para Professor Titular e ocupa um cargo, para aposentar-se
20 ele necessita de 5 anos no cargo. Considerando as regras para aposentadoria ele
21 precisará ter: 25 anos de serviço público, sendo 5 anos no cargo, tempo de contribuição e
22 idade. Na Parte Suplementar isso não ocorre, pois o docente não ocupa nenhum cargo.
23 Ele faz a promoção por mérito e imediatamente integra aquele valor aos vencimentos de
24 professor titular. Ele pode aposentar-se a qualquer momento. Todavia, se o docente
25 prestar o concurso para Professor Titular e se aposentar antes de completar os 5 anos, a
26 aposentadoria, embora integral, será no vencimento de Professor Associado. Portanto
27 essas são as regras que tem que ser avaliadas sempre que houver uma situação. Pela
28 conversa tida com o Prof. Wenceslão, existe uma diferença entre os dois candidatos no
29 sentido de que a um candidato não interessa o concurso público, somente a promoção
30 por mérito, pois ele se aposenta compulsoriamente antes de 5 anos. Portanto para este
31 docente prestar o concurso para Professor Titular na Parte Permanente, ao aposentar-se
32 ele não levaria os vencimentos. Então para ele só interessaria o processo de promoção
33 por mérito para que ele possa integralizar esses vencimentos de Professor Titular e se
34 aposentar, de preferência um dia antes de completar a idade, porque na aposentadoria
35 compulsória há perda. Assim, ele teria que se beneficiar das outras regras e se aposentar
36 um dia antes de completar sua idade. Há dois candidatos, a diferença básica funcional
37 entre eles é que: a um não interessa o concurso público e só a promoção por mérito e a
38 outro, qualquer um dos dois processos. Após ser procurada pelo Prof. Wenceslão e a
39 Profa. Ana Almeida, antiga Chefe do DELART, e também conversando com a Profa.
40 Márcia, informou as mudanças nos procedimentos que estão ocorrendo. Passou em
41 seguida a esclarecer essas mudanças. A Universidade, embora autônoma, sofre
42 fiscalizações, tanto do Ministério Público quando do Tribunal de Contas. O Tribunal de
43 Contas, neste ano, separou 150 admissões realizadas no ano passado e disse que os
44 concursos daquelas pessoas foram feitos para elas mesmas e isso fere o princípio
45 constitucional da impessoalidade. Pois foi aberto um concurso para o professor “x”, ele foi
46 o único candidato e ele passou. Ou seja, é como sugerir que o nosso concurso é uma
47 ação entre amigos e não um concurso público. Esclareceu que o Tribunal de Contas é um
48 órgão que faz auditoria no Estado de São Paulo, nas prefeituras, nas autarquias, enfim
49 em todos os órgãos públicos e empresas de economia mista e audita três universidades.
50 Então, para eles um concurso de professor titular ou uma licitação para a construção de
51 uma estrada é a mesma coisa. Cabe à Reitoria mostrar a diferença, o que ocorre todo

1 ano. Todo ano é explicado para o Tribunal o que é carreira docente, como se processa,
2 como se faz a promoção. Salientou que a Universidade não tem histórico algum de contas
3 recusadas ou de admissões não registradas, ou aposentadorias não registradas. Na
4 Universidade não consta nenhum caso de admissão irregular, nenhuma aposentadoria
5 irregular ou alguma conta recusada. Porém, existe um exercício anual de mostrar para o
6 Tribunal a lisura de nossas ações. É importante enfatizar que o fiscal que vem aqui fazer
7 a auditoria, muitas vezes é uma pessoa que não tem nível superior, ele é um fiscal. Fiscal
8 age como fiscal: faz check list. O trabalho deles é volumoso. É vir aqui e levantar muita
9 poeira. Nosso trabalho é abaixar toda a poeira. Especificamente este ano, 150 admissões
10 (docentes e servidores) foram separadas, e esclareceu que a defesa dessas admissões já
11 foi feita na semana passada. Vamos evitar que o ano que vem tenhamos o mesmo
12 problema e em anos futuros também. É bem desagradável para o docente ver seu nome
13 no Diário Oficial, pois causa muita insegurança, pois há docentes que vieram para a
14 Unicamp deixando outras atividades e de repente se vêem ameaçados. É possível evitar
15 isso cumprindo o princípio da impessoalidade, ou seja, nossos concursos são públicos
16 para quem quiser prestar. Por isso foi chamada uma reunião e foi explicado que não irá
17 mais se falar em nome. A atitude de se mudar o procedimento, que foi discutida com o
18 Reitor, foi no sentido de preservar as pessoas. Na reunião com os ATUs (Assistentes
19 Técnicos de Direção) informou que nos processos de concursos têm pareceres elogiosos,
20 com a trajetória do docente. Esses documentos não devem ser juntados ao processo do
21 concurso, vamos guardar na unidade apenas. O processo tem que ser frio. Está se
22 abrindo uma vaga para um concurso público, de nível “x”, regime “x”, área “x”, disciplina
23 “x”. Essas providências estão sendo tomadas para que não chegue 2010 e sejam
24 auditados processos com as mesmas características. Informou ainda que a avaliação de
25 currículos é útil quando da atribuição de vagas pela CVD (Comissão de Vagas Docentes).
26 Embora o pedido que vai para a CVD não cite nomes, é importante que a unidade anexe
27 a esse pedido os currículos daqueles docentes que ela entende que preenchem os níveis.
28 A CVD, ao analisar os pedidos dos departamentos, certamente considerará a trajetória
29 dos docentes interessados. Esclareceu, também, que houve um determinado período que
30 o docente colocava sua verba para abertura do concurso e pensava que caso não
31 passasse seria demitido. Todavia não é fato, pois ninguém pode ser demitido estando na
32 Parte Suplementar ou Parte Permanente. A demissão se dá apenas por um processo
33 administrativo disciplinar. Já o docente na PE (Parte Especial) não tem segurança, pois se
34 prestar um concurso e não passar, ele será desligado. Atualmente, quando a CVD atribui,
35 na última reunião do CONSU de cada ano, vagas de Professor Doutor e Vagas de
36 Professor Titular, ela dá essas vagas bem como o recurso, pois se tratam de vagas
37 novas. Já houve na Universidade casos de professores contratados pela Parte Especial
38 que não passaram para a Parte Permanente devido à presença de candidatos mais
39 qualificados, enquanto houve um único caso de concurso para Professor Titular em que
40 foi aprovado um candidato de fora, o qual foi contratado em RTP, enquanto o docente que
41 colocou a verba e vaga continuou associado. Atentou para o fato de que, quando a
42 Reitoria disponibiliza as vagas, é de responsabilidade da Unidade a maneira como estas
43 serão utilizadas. A Congregação é quem define o que será feito e, portanto, a
44 Universidade não interfere neste processo. Neste momento, colocou-se à disposição para
45 esclarecer possíveis dúvidas. O **Professor Wenceslão Oliveira** perguntou se ao prestar
46 o concurso de Titular o docente receberia o título, seja na PS, onde assume como função,
47 seja na PP, onde assume como cargo, já que na legislação está indicado que o docente
48 receberá setenta por cento do título e que quem tem remuneração por mérito não
49 receberia o título, ou seja, não receberia o integral. Então, a **Doutora Patrícia Lopes**
50 explicou que no Decreto, o título referido é o de Doutor e que, no caso, professor titular já
51 possui o título de Doutor, pois este é o inicial exigido. Sendo assim, não há diferença de

1 vencimentos. Salientou, ainda, que o título de professor titular está agregado ao cargo e
2 que quem é promovido a professor titular por mérito tem todos os direitos e vencimentos,
3 mas não tem o título. Quem se torna professor titular pelo cargo, tem o título. Em algumas
4 universidades, o professor titular por mérito não era reconhecido, sendo assim, foi feita
5 uma reforma no Estatuto para unificação das denominações. Havia o Professor MS 6 da
6 PS e o Professor Titular da PP. Com a reformulação, ambos passaram a ter as mesmas
7 condições e direitos para participação em outras unidades como professor titular. **O**
8 **Professor Vicente Rodriguez** agradeceu as explicações e os exemplos citados pela
9 Doutora Patrícia e pediu desculpas pela interrupção. Comentou que quando se discute
10 questões como nome e área e, uma vez acordada a vaga, deve-se decidir internamente
11 onde a mesma será alocada, seja por nome, currículo ou área. Todavia, a discussão que
12 vem sendo trazida na Congregação desde o ano passado, e que ficou decidido na última
13 reunião da Faculdade de Educação, é que a vaga fosse alocada com base no mérito
14 curricular. Em seguida, o **Professor Silvio Gallo** comentou que a posição do Professor
15 Vicente Rodriguez frente às explicações da Doutora Patrícia, é equivocada e que a
16 precisaria ser revista pela Congregação, já que a alocação das vagas com base no
17 currículo dos candidatos caminha em direção contrária ao fato da reitoria alocar uma vaga
18 para a Faculdade de Educação e a mesma não o fazer com impessoalidade. Então,
19 questionou sobre o que é o título, se seria um diploma, como o recebido no doutorado. A
20 **Doutora Patrícia Lopes** explicou que é emitido um diploma de “confere o título”, e que na
21 promoção por mérito é emitido um certificado, porém o mesmo não se trata de um
22 diploma. O **Professor Silvio Gallo** perguntou, ainda, se o docente, ao optar pela
23 progressão por mérito, passaria da PS para a PP. A **Doutora Patrícia Lopes** afirmou que
24 sim, salientando que a Unidade é livre para definir os critérios que serão discutidos
25 internamente na utilização das vagas. Entretanto ressaltou que agregado à análise do
26 mérito e à análise do currículo, deve-se observar a situação individual de cada candidato.
27 A questão do diploma está ligada ao grau, isto é, o titular recebe o diploma pelo grau,
28 assim como na graduação. O **Professor Wenceslão de Oliveira** complementou que a
29 Faculdade utiliza os critérios conforme a tradição da Universidade, e que os nomes estão
30 presentes o tempo todo no processo interno de estabelecimento da área. Em agosto, a
31 Congregação decidiu que seria estabelecida uma comissão meritocrática e que, portanto,
32 os professores mais qualificados dos dois departamentos interessados e outro, também
33 da mesma qualificação, para, assim, compor a comissão, sendo que esta estabeleceria, a
34 partir dos currículos, dos méritos, uma área que seria encaminhada para o concurso.
35 Questionou se nos documentos produzidos pela comissão interna, os nomes poderiam
36 aparecer. A **Doutora Patrícia Lopes** informou que tal fato é possível no âmbito da
37 Congregação, mas para a Reitoria é necessário informar a área. Anteriormente, havia
38 sugerido à Professora Márcia, caso houvesse qualquer tipo de questionamento referente
39 a este assunto, que pautasse o mesmo novamente na Congregação. Se a Congregação
40 decidisse que a tramitação da vaga ocorreria de outra forma, a CEPE acataria a decisão.
41 O **Professor Carlos Miranda** agradeceu a presença da Doutora Patrícia e o
42 esclarecimento. Questionou se o professor titular sem título recebe o mesmo peso ao
43 participar de processos para conquistas de bolsas, projetos para grupos de pesquisas,
44 para o departamento e para a área de concentração. A **Doutora Patrícia Lopes** informou
45 que atualmente, após a alteração estatutária, não há mais nenhuma diferença. A
46 **Professora Soely Polydoro** reforçou os agradecimentos e solicitou esclarecimentos
47 quanto aos prazos, já que a tramitação é limitada por estes, e se haveria tempo hábil para
48 um aproveitamento de vaga ainda este ano. A **Doutora Patrícia Lopes** esclareceu que
49 para a CVD o concurso ainda está aberto e que irá avaliar a vaga como utilizada, e que
50 quando for feita a análise de novas vagas, haverá uma marcação como “aberta”, isso não
51 é um empecilho para a Unidade conquistar novas vagas, porém pode influenciar O

1 **Professor Antonio Miguel** comentou que no quadro em extinção é possível chegar ao
2 MS- 6 por mérito e perguntou se esta possibilidade não estaria aberta aos demais. A
3 **Doutora Patrícia Lopes** informou que esta situação é possível aos docentes que estão
4 na PP, mas que vieram da PS, ou que estão na PS em extinção. O **Professor Antonio**
5 **Miguel** expôs que o que causa contradição é o fato de que quando é por mérito, trata-se
6 do perfil do docente, e quando é concurso, trata-se da área. Questionou o porquê do
7 concurso, se não seria possível a existência de um plano de carreira onde tudo seria por
8 mérito. A **Doutora Patrícia Lopes** esclareceu que é devido ao cargo, ao grau. Salientou
9 que esta é uma questão muito peculiar que foi criada no final da década de setenta, para
10 garantir a situação de muitos docentes que vieram para a Universidade sem qualquer
11 concurso, ou seja, para dar uma garantia funcional aos mesmos. Assim, fora criada a PS
12 em extinção e a promoção por mérito é uma característica da PS. A **Professora Márcia**
13 **Strazzacappa** agradeceu a presença da Doutora Patrícia e esta, por sua vez, agradeceu
14 e se disponibilizou a prestar quaisquer esclarecimentos futuros. A **Professora Márcia**
15 **Strazzacappa** passou, então, a palavra à Professora Anita Liberalesso Neri, presidente
16 da comissão. A **Professora Anita Liberalesso Neri** esclareceu que entre os dias vinte e
17 oito e trinta e um de agosto deste ano foi convidada, pela Professora Márcia, para fazer
18 parte da comissão que deveria oferecer um parecer em relação aos currículos de dois
19 professores que haviam se apresentado para uma vaga de professor titular na faculdade.
20 A comissão era, também, integrada pelo Professor Joaquim Brasil e pela Professora
21 Maria José Pereira Monteiro. A reunião foi marcada para o dia primeiro de setembro, no
22 qual esteve presente a servidora Vera Lúcia Gonçalves, munida da documentação dos
23 docentes e da faculdade a respeito dos critérios da Unidade e da Universidade, em
24 relação à posição do professor titular. Era necessário tomar uma decisão, escolher um
25 entre os dois candidatos. A comissão foi nomeada pela Congregação. Primeiramente, a
26 Professora Maria José havia sido indicada como presidente, porém, ficou acordado
27 internamente entre os membros que a Professora Anita, como titular mais antiga, seria a
28 presidente. Foram analisados os dois currículos e ambos preenchiam o perfil estabelecido
29 pela unidade e pela Universidade, porém foram levados em conta a atuação de ambos
30 em todos os domínios da carreira acadêmica: ensino, pesquisa, extensão e
31 administração. Chegaram à conclusão de que deveriam fazer a indicação do Professor
32 Sérgio Leite. O parecer foi elaborado, sem ser circunstanciado. Tinham conhecimento de
33 que este iria para a Congregação. Passado algum tempo, foi procurada pela Professora
34 Márcia, a qual comunicou que o Professor Wenceslão a havia procurado perguntando
35 sobre como tinha sido tomada a decisão, se os currículos tinham sido analisados. A
36 Professora Anita assegurou que sim e acrescentou que caso o Professor ou o DELART
37 estivesse em desacordo, existiam dois caminhos: acatar ou fazer uma representação
38 junto à Congregação, pois esta poderia destituir ou desautorizar, tal decisão. A Professora
39 Anita informou que alguns dias depois foi procurada pela servidora Vera, a qual disse que
40 o documento havia sido enviado à Reitoria, entretanto, o mesmo não foi acatado por
41 problemas relacionados ao Tribunal de Contas. Observou que tanto ela como o Professor
42 Joaquim, com toda a experiência que possuem, sabiam que nunca iria o nome do
43 professor. Todavia, este erro foi cometido e o documento refeito. A Professora Anita,
44 então, se disponibilizou a esclarecer eventuais dúvidas. A **Professora Márcia**
45 **Strazzacappa** abriu para perguntas. O **Professor Vicente Rodriguez** informou que sua
46 pergunta, feita anteriormente na presença na Doutora Patrícia, foi esclarecida pela
47 Professora Anita, e que a Comissão havia julgado o mérito individual de cada candidato.
48 A **Professora Anita Liberalesso** enfatizou que sabiam da tensão gerada pelo assunto na
49 Congregação e que havia tentativas anteriores de acordo, mas isso não foi levado em
50 conta. A **Professora Márcia Strazzacappa** salientou que em sua fala esquecerá de
51 comentar que, em um dos momentos que conversara com o Professor De Decca e com a

1 Doutora Patrícia, quando fora identificado que um dos professores era da PS, apareceu
2 como proposta a possibilidade de o professor, que não havia sido agraciado, fazer a
3 promoção por mérito. O **Professor Wenceslão de Oliveira** dirigiu-se à Professora Anita e
4 à Professora Maria José, dizendo que, inevitavelmente, precisaria fazer uma pergunta que
5 partia do DELART. Um dos equívocos listados referia-se ao interior da Comissão. Porém,
6 antes, comentou que teve o conhecimento do primeiro parecer, já que este era nominal, e
7 que neste momento, como chefe do departamento, perguntara à Professora Márcia quais
8 os critérios utilizados para definir a candidatura do Professor Sérgio Leite, uma vez que
9 estava em pauta na congregação e era necessário para entender melhor todo o processo,
10 considerando a tensão na tomada de decisões, num contexto de nebulosidade, com
11 alterações de regras e auditorias sendo feitas. Informou, ainda, que a servidora Vera
12 encaminhou um e-mail ao Professor Milton, convidando-o a tomar ciência do parecer. O
13 Professor Milton de Almeida encaminhou um pedido ao departamento solicitando que o
14 parecer emitido lhe fosse enviado. O departamento assumiu tal solicitação e encaminhou
15 o ofício Nº 44/2009, no dia 17/09 à Vice-Direção. Todavia, o ofício não foi respondido e,
16 também, os esclarecimentos foram deslocados da Congregaç o de setembro para a de
17 outubro. Na reuni o de departamento de 14/10 n o foi poss vel esclarecer aos colegas o
18 porqu  da vaga ter sido destinada a outro departamento. Ent o, foi enviado um e-mail ao
19 Professor Joaquim e   Professora Maria Jos . Conversei com os dois no mesmo dia,
20 por m ao perguntar como havia funcionado o trabalho da comiss o foi poss vel observar
21 um desencontro de informa es. A Professora Maria Jos  respondeu exatamente o que
22 foi relatado hoje e o Professor Joaquim respondeu que os trabalhos da comiss o tinham
23 sido encaminhados a partir de uma fala da servidora Vera que subsidiou a comiss o,
24 dizendo que prevalecia aquele acordo firmado anteriormente e que a congrega o havia
25 entendido de alguma forma e por consenso que a vaga seria destinada para o
26 Departamento de Psicologia e Educa o e n o para a  rea de Educa o e Cultura, como
27 foi solicitado pelo DELART. Sendo assim, como chefe de departamento, a solu o que
28 tive foi convidar o Professor Joaquim e a Professora M rcia a nos esclarecer sobre o que
29 estava acontecendo. Concluindo, h  dois equ vocos: a forma de trabalho da comiss o
30 diferente daquela colocada pela congrega o e o outro equ voco refere-se   comiss o
31 interna, a qual foi nomeada pela congrega o, pr -existindo   Congrega o, por
32 indica o do Professor de Decca, conforme relato da Professora M rcia e que n s
33 apenas mantivemos a mesma, formada anteriormente. Entretanto, na Congrega o de
34 agosto, este acordo foi veementemente repudiado por estar pautado em reserva de vaga
35 para o ano seguinte para o candidato que n o prestasse o concurso este ano e que n o
36 gerou consenso algum, e, portanto, pediu esclarecimentos   Professora Anita. A
37 **Professora Anita Liberalesso** comentou que a servidora Vera explicara sobre um acordo
38 colocado na congrega o sobre a indica o do nome do professor S rgio Leite, ainda
39 este ano, e o nome do Professor Milton de Almeida para o ano seguinte. Ao que observou
40 que seria ilegal e, portanto, imposs vel de se fazer. Comentou tal fato ao Professor
41 Joaquim que tamb m foi contra, e que se caso a congrega o quisesse firmar tal acordo,
42 fizesse um documento oficializando. Em seguida, a **Professora Maria Jos  Pereira**
43 **Monteiro** comentou que a Professora Anita representa muito bem a Comiss o e colocou
44 que recebera um e-mail do Professor Wencesl o, que no mesmo dia este fora   sua sala
45 e que ambos conversaram e que n o tomara conta da dimens o do caso. A decis o havia
46 sido tranquila e que acreditava ter cometido um equ voco pessoal, pois nestes casos n o
47 devem existir conversas pessoais. O **Professor Carlos Miranda** disse que gostaria de
48 entender algumas coisas. N o teve acesso ao primeiro parecer, somente ao atual e que,
49 ao ler o mesmo, teve o entendimento que a  rea de Psicologia   priorit ria    rea do
50 DELART. A **Professora Anita Liberalesso** comenta que a decis o foi tomada com base
51 nos curr culos. O **Professor Carlos Miranda** comentou que n o teve acesso  s

1 conversas anteriores, por estar ausente, e que ao ler o parecer ficara indignado. Gostaria
2 que o mesmo fosse mais circunstanciado, elaborado, através de critérios, pontuação,
3 como são os novos relatórios trienais, por exemplo, já que a redação diz que a área
4 prioritária é a de Psicologia. O parecer não apresenta elementos que possam ser
5 questionados. A **Professora Anita Liberalesso** salientou que se sentia perplexa diante
6 da situação ocorrida e comentou sua trajetória na Universidade. Explicou que não sabia
7 das tensões ocasionadas no processo e que não prestou atenção no teor da redação do
8 parecer, e que não pensou em área, já que havia um cargo a ser preenchido e que o
9 mesmo deveria ser feito. A **Professora Márcia Strazzacappa**, esclarecendo o Professor
10 Carlos quanto ao parecer emitido pela comissão, informou que o mesmo fora enviado ao
11 Professor de Decca e que este pediu a substituição dos nomes dos docentes pelos
12 departamentos dos mesmos, e este sugeriu o texto da forma como está colocado. O
13 **Professor Carlos Miranda** informa que não se sentiu esclarecido, já que o parecer é um
14 documento histórico. A Professora Márcia passou a palavra ao **Professor Wenceslão de**
15 **Oliveira** que concordou com a Professora Maria José a respeito das conversas pessoais
16 e disse que só lançou mão das mesmas porque o ofício enviado pelo departamento não
17 fora respondido oficialmente. Comentou que quanto mais se adentra no assunto, mais
18 surgem situações em que havia falta de informações. O relato da Professora Márcia diz
19 que o Professor de Decca instruiu a troca do parecer e que a Doutora Patrícia havia
20 comentado que internamente pode haver nomes. No entanto, um documento que existia
21 fora rasgado, conforme comentado pela Professora Anita e que isso não poderia ter
22 acontecido. Levantou o fato de que houve um parecer intermediário ao último e que isso
23 pode ter gerado uma descontinuidade. O Professor Joaquim havia relatado a ele que o
24 teor do parecer da comissão dizia que o perfil dos candidatos era adequado ao de
25 professor titular e que achava por bem indicar a área de Psicologia já que este teria
26 apenas um MS-6, enquanto que o DELART teria dois. Entretanto não chegou a ler este
27 parecer, isto foi relevado em uma conversa pessoal. A fala da Professora Maria José e da
28 Professora Anita são bem semelhantes, onde disseram que utilizaram os quatro critérios
29 dos quais somos cobrados atualmente. Entretanto, no perfil de professor titular que consta
30 na página da Unicamp diz que o perfil de professor titular da FE deve-se caracterizar pela
31 demonstração inequívoca de competência e liderança do docente na área de atuação
32 com destacado reconhecimento nas atividades de ensino e pesquisa. Ao longo do
33 documento há minúcias explicando o que seriam as atividades de ensino e pesquisa,
34 sendo que no final do documento estão as atividades de extensão e administração. Está
35 claro que para o perfil de professor titular o que deve ser levado em conta são as
36 atividades de ensino e pesquisa, enquanto as outras duas são subalternas a estas. A
37 **Professora Anita Liberalesso** disse que não teve conhecimento do terceiro parecer e
38 que o julgamento foi baseado no mérito dos dois currículos, tendo em vista a atuação
39 como um todo. A **Professora Angela Soligo** comentou que tanto a Professora Márcia
40 como a Doutora Patrícia relataram sucintamente a respeito da transição, a qual havia
41 pego a todos desprevenidos. O documento foi elaborado para atender os requisitos da
42 Universidade, uma solicitação da reitoria, porém já se sabe que a escolha foi feita com
43 base no mérito, segundo o que se esperava da comissão e não se pode ignorar o que foi
44 de fato feito. Comentou que a forma como o parecer foi redigido não apresenta
45 problemas, porém o mesmo não retrata o rigor utilizado pela comissão e lamentou a
46 forma como esta questão foi conduzida. Além disso, há uma preocupação geral já que
47 haverá mais solicitações de vaga para professor titular do que vagas disponíveis, inclusive
48 para Livre docência, e não se deve, toda vez que tal fato ocorrer, existir uma discussão
49 neste nível. A **Professora Ana Lúcia Guedes** agradeceu a vinda da Professora Anita e
50 manifestou o incômodo em relação ao que está ocorrendo, aos questionamentos feitos à
51 Comissão. Se cada processo for conduzido dessa forma será lastimável. A forma como o

1 parecer foi escrito atende a todo um processo, mostra o resultado que aponta para uma
2 área e não para outra e leu o mesmo. A **Professora Soely Polydoro** também agradeceu
3 a presença da Professora Anita e a participação da Professora Maria José. Esclareceu
4 que os procedimentos utilizados no processo fazem parte da prática da Congregação. A
5 segunda colocação é que em nenhum momento foi procurada para estabelecer um
6 “acordo” ou “consenso” sobre este assunto. Esta questão fora esclarecida pela Professora
7 Márcia na Congregação de setembro. Comentou que a reitoria é um elemento que
8 influencia no processo. Informou, também, que a mudança do documento é exigida pela
9 mesma e que o artigo 3º da Deliberação do CONSU detalha a inclusão das quatro áreas e
10 que este é objetivo para orientar o trabalho de avaliação da Comissão. O **Professor**
11 **Antonio Miguel** esclareceu que todos são vítimas desde o início do processo. A CVD,
12 inicialmente, extrapolou aquilo que era a sua competência de limitar as vagas, e indicou
13 as áreas, o que remeteu à discussões na Congregação. A mesma decidiu pela Comissão
14 e, portanto, devemos assistir ao desdobramento do processo. Existirão outros casos
15 futuros e deve-se discutir como proceder daqui para frente. É equivocado utilizar
16 comissões que pré julguem os méritos, isso deve ser julgado por instâncias político-
17 administrativas. A **Professora Maria Carolina Bovério** agradeceu à comissão e
18 comentou que não houve alguns esclarecimentos na última reunião, como por exemplo a
19 não homologação do documento imediatamente após a congregação, apesar da lisura,
20 ética e empenho da Professora Márcia. Colocou que a mudança em curso causou uma
21 série de equívocos e dificuldades que geraram as discussões, porém como a Professora
22 Soely disse os esforços devem ser direcionados para a questão do número de vagas.
23 Informou que entende, os equívocos ocorridos e a atuação da comissão. O **Professor**
24 **Sílvio Gallo** solicitou encaminhar o assunto para votação para que a decisão fosse
25 tomada. Lembrou que na Congregação de setembro, o assunto fora amplamente
26 discutido e que não havia o parecer da Comissão, mas a posição da mesma fora relatada
27 e que fora solicitado que o parecer fosse escrito. Salientou que o mesmo precisava ser
28 votado, para aprovação ou não. Manifestou sua preocupação quanto ao futuro já que este
29 processo é complicado, devido ao fato de um candidato ser o diretor e, além disso, a
30 Faculdade não está sabendo enfrentar a nova realidade da Universidade quanto ao
31 número de vagas estabelecido pela reitoria para concurso de professor titular. Se não
32 forem criados mecanismos pela FE para tomada de decisões, haverá brigas constantes. A
33 congregação definiu que a decisão seria tomada com base nos méritos e isso é uma pré-
34 decisão, já que esta seria uma decisão da banca constituída legalmente para este fim. A
35 congregação precisaria fazer, ano a ano, uma discussão sobre qual área será privilegiada
36 para o concurso de titular. Definida a área, as inscrições seriam abertas nesta área. É
37 preciso tomar uma posição mais política, como no caso do MS-3. Todavia, se for baseada
38 no mérito, deve-se definir uma comissão externa à Faculdade para, assim, não gerar
39 conflitos internos. Neste momento a Professora Anita se retirou da Congregação. A
40 **Professora Maria José Pereira Monteiro** manifestou seu desconforto quanto aos
41 questionamentos em relação aos critérios utilizados pela Comissão e propôs que a
42 Congregação decidisse quanto à aprovação do parecer ou não e pediu para se retirar da
43 reunião. O **Professor Wenceslão de Oliveira** pediu que a mesma permanecesse e
44 esclareceu que se pautou no depoimento do Professor Joaquim relatado no
45 departamento. A **Professora Márcia Strazzacappa** tomou a palavra e comentou que a
46 partir do momento em que o Professor Wenceslão convoca um membro do departamento
47 para prestar esclarecimentos de uma coisa que cabia à Congregação, de certa forma,
48 colocou o docente que era apenas membro de departamento, não representante de
49 departamento, em uma situação constrangedora. Esta situação não deve se repetir nesta
50 casa, haja visto que as integrantes da comissão se sentiram constrangidas. Informou que,
51 como vice-diretora, também sentiu tal constrangimento ao ser chamada pelo

1 departamento para prestar esclarecimentos, mesmo após os mesmos terem sido feitos na
2 congregação. O **Professor Wenceslão de Oliveira** comentou que esta não era a sua
3 intenção, mas que foi submetido, como chefe de departamento, a lançar mão de
4 conversas informais por não ter resposta ao ofício enviado, que em nenhum momento
5 duvidou das falas das Professora Anita e Maria José, porém não se pode desfazer do
6 depoimento prestado no departamento. Informou que o questionamento é em relação ao
7 processo e não à escolha da vaga. Acredita que o mesmo foi conduzido dentro das
8 possibilidades do momento, porém de maneira que não deixasse a todos tranquilos.
9 Entende que todos os membros da Congregação são legítimos a questionar os critérios
10 utilizados pela comissão. Esclareceu que a Deliberação CONSU, que trata do perfil de
11 Professor Titular, não é vago, pelo contrário, mas que proporciona um espaço muito
12 pequeno para as atividades de extensão e administração e por isso questionou a
13 colocação das 4 áreas para avaliar o mérito. O **Professor Pedro Ganzeli** agradeceu a
14 presença da Professora Anita e Maria José e disse que a decisão das congregações
15 passadas foi plenamente cumprida e, por isso, não caberia fazer votação do parecer uma
16 vez que a congregação já se posicionara anteriormente. Sentiu-se totalmente esclarecido
17 quanto às informações prestadas. O **Professor Vicente Rodriguez** salientou a
18 importância em se definir os critérios de avaliação. Agradeceu a Professora Anita e Maria
19 José. Sente-se esclarecido com as informações prestadas, porém acha lamentável o
20 Professor Milton de Almeida não pode ascender à titularidade. Comentou seu incômodo
21 com o processo, o qual foi conturbado, com alterações internas e externas, não ocorrendo
22 de maneira clara. Discordou do parecer pois não corresponde ao solicitado pela
23 Congregação, pois informa que foram consideradas as áreas, e não as qualificações
24 acadêmicas. O **Professor Carlos Miranda** comentou que foi mal interpretado e discordou
25 da manifestação da Professora Angela. Esclareceu que não poderia concordar e nem
26 discordar do parecer devido ao fato do que esperava do mesmo. Em relação ao texto
27 escrito, deveria ser alterada a questão da prioridade, pois isto causa duplo sentido. Em
28 nenhum momento fora questionada a lisura. A **Professora Maria Carolina Bovério**
29 registrou o quanto o Professor Milton não fora esquecido ao longo do difícil processo, e o
30 empenho da Professora Márcia em buscar uma solução para que o mesmo tivesse por
31 mérito esta titulação. A **Professora Maria Inês Petrucci** agradeceu a presença da
32 Professora Anita e a participação da Professora Maria José. Solidarizou-se com o
33 trabalho da comissão, e que em um primeiro ensaio no qual o cenário da Universidade
34 ficará cada vez mais escasso, a unidade já capotou. Revelou seu entristecimento perante
35 a situação ocorrida. Conforme colocado pelo Professor Antonio Miguel e o Professor
36 Pedro, a comissão agiu conforme o decidido pela Congregação, sendo que talvez, fosse
37 interessante, rever a maneira de avaliar. Parabenizou a comissão e a Professora Márcia,
38 pelo empenho e lisura no decorrer do processo. Manifestou que havia entendido, pela fala
39 da Doutora Patrícia, que os dois candidatos teriam acesso à condição de titular por vias
40 diferentes, entretanto lhes foi esclarecido que não seria assim. A **Professora Márcia**
41 **Strazzacappa**, com a palavra, prestou mais esclarecimentos, respondendo às colocações
42 anteriores. Explicou sobre as conversas com o Professor De Decca em relação à questão
43 da progressão por concurso ou por mérito, lembrando que por mérito seria possível o
44 professor se tornar MS6 antes mesmo do concurso, mas que ambas dependiam de vaga.
45 Como últimos esclarecimentos informou que criar comissão auxiliar é prerrogativa da
46 direção e que a composição da mesma foi ratificada pela congregação. A comissão de
47 fato avaliou o mérito dos candidatos à luz do perfil de professor MS6 aprovado no Consu.
48 Quanto ao parecer circunstanciado, isso só é necessário no final do processo de concurso
49 pela banca. A comissão não precisou criar critérios e sim definir a vaga a partir das
50 normas publicadas. Quanto ao questionamento de que um dos equívocos apontados pelo
51 DELART de que a deliberação não corresponde à fala na congregação, esclareceu que

1 as deliberações são feitas logo após a reunião e a ata é feita ao longo do mês, por várias
2 mãos. Por vezes o texto não corresponde ao que consta na ata, mas isso é corrigido no
3 ato de aprovação da ata e lembrou a todos que a decisão da congregação anterior havia
4 sido tomada com 15 votos a favor, um voto contra do professor César Nunes, e cinco
5 abstenções. Na congregação seguinte, a qual presidiu, prestara esclarecimentos quanto
6 ao ofício do DELART n.º 44/2009, e uma vice-diretora, presidindo uma congregação, é
7 uma resposta oficial. Lembrou ainda que a ata daquela reunião foi aprovada por
8 unanimidade. Explicou ainda o porquê da substituição dos pareceres, informando que a
9 substituição foi feita por indicação da reitoria e que, à época, não tinha a informação
10 trazida pela doutora Patrícia de que um documento interno poderia ser mantido
11 internamente. Na época, a recomendação recebida foi de troca imediata dos pareceres,
12 sem alterar o teor dos mesmos, o que foi feito. Sendo assim, sugeriu que as três
13 possibilidades de encaminhamento seriam: a Congregação ratificar a decisão que já foi
14 tomada pela Congregação, homologando o parecer da comissão; a outra proposta seria a
15 do Professor Sílvio Gallo, isto é, a de votação do parecer; e a terceira, exposta pelo
16 Professor Wencesláo, de voltar o processo. Após discussão para a definição das
17 propostas e da forma de votação, partiu-se para a votação ativa de duas propostas, uma
18 contra a outra: A- Ratificar a decisão já tomada pela congregação, homologando o
19 parecer da Comissão e B- revisão do processo. **Proposta A:** 09 (nove) votos favoráveis.
20 **Proposta B:** 06 (seis) votos favoráveis. Não houve abstenções. Passou a palavra ao
21 **Professor Vicente Rodriguez** para fazer a declaração de voto. Este esclareceu que
22 solicitar a reabertura da discussão não implica em colocar em questão a lisura nem o voto
23 da comissão, mas sim pelo efeito devastador proporcionado ao Professor Milton de
24 Almeida, com problemas de tenuidade e clareza e é neste sentido que faz a declaração
25 de voto. O **Professor Antonio Miguel** fez a seguinte declaração de voto: justificou o seu
26 voto em favor da revisão e reabertura, em novos termos, do processo de concurso público
27 para professor titular, para o caso específico em processo no ano de 2009 na FE, com
28 base na manutenção de coerência com seu posicionamento (já explicitado em
29 congregação no ano de 2008) contrário à instalação de uma pré-comissão interna ou
30 externa que, com base em quaisquer critérios, pré-julgasse as solicitações através da
31 indicação de uma área departamental específica em que o concurso deveria se realizar,
32 viabilizando, desse modo, algumas candidaturas em detrimento de outras. Em seguida, o
33 **Professor Wencesláo de Oliveira** também pediu para fazer declaração de voto: Meu
34 voto deve-se ao fato de todo o processo haver se iniciado com um acordo que foi
35 subentendido por conversas anteriores informais entre vice direção e chefia de
36 departamento e, por esse acordo, que nunca foi realizado de fato, haver sido declarado à
37 comissão que foi designada pela congregação para fazer o parecer. Deve-se também ao
38 fato de estar em desacordo com a não homologação do parecer da referida comissão na
39 congregação do dia 30 de setembro quando os trabalhos da comissão já haviam sido
40 encerrados e o processo já havia sido enviado à CEPE da Universidade. Após o
41 **Professor Sérgio Leite** retornou e deu andamento aos próximos itens da pauta. **B.8)**
42 Indicação de membros para composição das Comissões da Congregação: *Comissão de*
43 *Ensino e Pesquisa (CEPE)* – Profa. Dra. Maria Carolina Bovério Galzerani. Servidor
44 Ubirajara Alencar Rodrigues. *Comissão de Orçamento* - Profa. Dra. Elisabeth Barolli, Prof.
45 Dr. Dario Fiorentini. Servidora Luciane Ap. Grandin. *Comissão de Legislação e Normas*
46 *(CLN)* –Profa. Dra. Ana Lúcia Guedes Pinto. Servidora Márcia Cristina Cândido dos
47 Santos. O **Professor Sérgio Leite** sugeriu que se altere a participação das chefias de
48 departamento na CEPE. Ou seja, as 3 chefias que serão efetivas na CEPE serão: Profa.
49 Dra. Soely Polydoro, Prof. Dr. Antonio Miguel e Prof. Dr. Wencesláo Oliveira. E os demais
50 serão convidados: Prof. Dr. Pedro Ganzeli, Prof. Dr. César Nunes e Prof. Dr. Vicente
51 Rodriguez. Sendo assim, submeteu o item à aprovação. Aprovado por unanimidade. **B.9)**

1 Proposta da Carreira Docente - Última versão preliminar. O **Professor Sérgio Leite**
2 informou que o CONSU vai votar a proposta da carreira docente em novembro, mas
3 existe a possibilidade de ainda se enviar as sugestões específicas da Unidade. O
4 **Professor Sérgio Leite** sugeriu então a retirada de pauta do item B.9, bem como a
5 realização de uma reunião extraordinária de congregação para tratar do assunto. Solicitou
6 às chefias de departamento que enviem suas propostas de alteração para a Direção no
7 prazo de 2 semanas. Ficou então definido que haverá uma reunião extraordinária da
8 Congregação para tratar do assunto. **B.11)** Solicitação de apoio da Congregação da
9 Faculdade de Educação para o não fechamento de uma classe de EJA no Distrito de
10 Barão Geraldo. A **Professora Ana Lúcia Guedes Pinto** fez algumas considerações
11 sobre o item de pauta. Há alguns anos, uma mensagem eletrônica do Diretor da
12 Faculdade de Educação apoiando, foi suficiente para não deixar a classe fechar. A
13 **Professora Angela Soligo** propôs que a FE apoie e coloque no ofício os últimos dados
14 do PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), de que o analfabetismo no
15 Estado de São Paulo na faixa de 15 a 24 anos cresceu. A **Professora Elisabete**
16 **Monteiro de Aguiar Pereira** pediu a palavra para informar sua indignação quanto à
17 entrevista do Prof. Paulo Renato Costa Souza, falando mal dos Cursos de Pedagogia da
18 das Faculdades de Educação da Unicamp e da USP, constante nas páginas amarelas da
19 Veja. Informou que lendo a ata da reunião anterior viu os prêmios que o Curso de
20 Pedagogia recebeu e em anos consecutivos, conforme informado pela Profa. Angela
21 Soligo. Perguntou então, se não seria o caso da FE fazer uma manifestação em relação a
22 isto, através do mesmo instrumento. Salientou que se a Faculdade de Educação não fizer,
23 ela fará pessoalmente como professora da FE. Após as considerações de alguns
24 conselheiros, o **Professor Sérgio Leite** propôs então a elaboração de um ofício para a
25 Veja pedindo direito de resposta. Este assunto foi considerado como item **B.12**, inclusão
26 de pauta. Após votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir o **Professor Sérgio**
27 **Leite** passou rapidamente para o expediente informando que no dia 29/10 haverá a festa
28 de homenagem aos aposentados e também em memória dos Professores Hilário
29 Fracalanza e James Patrick Maher. Será inaugurado o quadro da gestão anterior Prof.
30 Jorge Megid Neto e Profa. Regina Maria de Souza na galeria da Sala da Congregação. A
31 **Professora Angela Soligo** informou que na semana passada houve assembléia de
32 avaliação dos cursos de pedagogia e licenciaturas, no qual havia poucos alunos e poucos
33 professores. Deixou elogio ao Centro Acadêmico, pois eles elaboraram um instrumento de
34 avaliação, autonomamente, fizeram a aplicação em todas as salas. Receberam alguns e
35 já estão analisando e apontando alguns dados gerais. Está certa de que esta iniciativa
36 deles contribui para as melhorias que precisam ser feitas. Salientou que a discussão foi
37 boa a partir do que eles trouxeram. O **Professor Sérgio Leite** informou que foi
38 encaminhada aos Chefes de Departamentos, uma Portaria da FE determinando que os
39 concursos não devam coincidir no mesmo dia. Agradeceu então a presença de todos.
40 Nada mais havendo a tratar, eu, Raquel Pigatto Vale Menezes, redigi e digitei a presente
41 ata, que assino e submeto à apreciação dos senhores conselheiros. A mídia contendo a
42 íntegra da reunião encontra-se arquivada na Secretaria da Direção-FE. Campinas, 19 de
43 novembro de 2009.